



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.**

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 9ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder à leitura da Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) Projeto de Lei nº 3.385**, de 24 de fevereiro de 2022, de Autoria do Poder Executivo que “Atualiza o valor do piso salarial dos professores do Município de Jaru” (R\$ 3.845,63 três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos a presente propositura visa atualizar o valor do piso salarial dos professores do Município de Jaru/RO, nos termos do piso Nacional estabelecido pelo Ministério da Educação). **2) Projeto de Lei nº 3.387**, de 24 de fevereiro de 2022, de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro”, (R\$ 10.373,25 dez mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos, (o crédito será destinado a custear despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes como equipamentos hospitalares, mobiliários e equipamentos de informática para atender o Centro de Saúde Diferenciado de Tarilândia e Unidade Básica de Saúde Ruth de Souza de Oliveira). **3) Projeto de Lei nº 3.390**, de 28 de fevereiro de 2022, de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e superávit financeiro”. (1.841.902,00 um milhão, oitocentos e quarenta e um mil e novecentos e dois reais, o crédito será destinado a custear despesas com a CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR, na Rua Almirante Barroso (esquina com a Rua Marechal Rondon), setor 03. **4) Projeto de Lei nº 3.391**, de 03 de março de 2022, de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação”. (R\$ 447.321,20 quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e um reais e vinte centavos, tendo por objetivo a construção de Creche na Sede do Município de Jaru, Considerando a necessidade da conclusão da construção da Creche Tânia Barreto.) **PASSOU PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) Projeto de Lei nº 3.385**, de 24 de fevereiro de 2022, de Autoria do Poder Executivo que “Atualiza o valor do piso salarial dos professores do Município de Jaru” (R\$ 3.845,63 três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos a presente propositura visa atualizar o valor do piso salarial dos professores do Município de Jaru/RO, nos



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

termos do piso Nacional estabelecido pelo Ministério da Educação). (APROVADO)**2) Projeto de Lei nº 3.387**, de 24 de fevereiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “ Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro”,(R\$ 10.373,25 dez mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos,(o crédito será destinado a custear despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes como equipamentos hospitalares, mobiliários e equipamentos de informática para atender o Centro de Saúde Diferenciado de Tarilândia e Unidade Básica de Saúde Ruth de Souza de Oliveira). (APROVADO) **.3) Projeto de Lei nº 3.390**, de 28 de fevereiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “ Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e superávit financeiro”. (1.841.902,00 um milhão, oitocentos e quarenta e um mil e novecentos e dois reais, o crédito será destinado a custear despesas com a CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR, na Rua Almirante Barroso (esquina com a Rua Marechal Rondon), setor 03. (APROVADO) **4) Projeto de Lei nº 3.391**, de 03 de março de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “ Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação”. (R\$ 447.321,20 quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e um reais e vinte centavos, tendo por objetivo a construção de Creche na Sede do Município de Jaru, Considerando a necessidade da conclusão da construção da Creche Tânia Barreto.) (APROVADO). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Cleonilson Aguiar do Nascimento, Diretor de Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelo presidente da mesa, Luis Eduardo Schincaglia, Jaru, 02 de março de 2022.

**LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA**

PRESIDENTE-CMJ